CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

PROJETO DE LEI DE Nº DE 07 DE MAIO DE 2025
Vereadora Seliane da SOS

"Altera a redação da Lei nº 393/2020 que Institui o Título Selo Empresa Amiga dos Animais no Município de Anápolis e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se a redação do Art. 1º da Lei 393/2020, passando a viger com o seguinte teor:

Art. 1º. Fica instituído o título "Selo Empresa Amiga dos Animais", para contemplar empresas privadas estabelecidas no Município de Anápolis a ser concedido pela Procuradoria Especial da Causa Animal e pela CMASPDA - Comissão do Meio Ambiente, Saneamento, Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 2º. Altera-se a redação do Art. 3º da Lei 393/2020, passando a viger com o seguinte teor:

Art. 3º. Para se habilitar à concessão do título, a empresa interessada deverá se inscrever junto à Procuradoria Especial da Causa Animal, apresentando relatório comprobatório das atividades desenvolvidas em benefícios dos animais necessitados.

Vereadora Seliane da SOS
MDB

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, S/N, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP.: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Reconhecer e homenagear empresas que se dedicam à defesa e bem-estar dos animais é uma maneira de valorizar e incentivar ações que promovem a melhoria da qualidade de vida dos seres que compartilham o nosso planeta. Essas empresas muitas vezes desempenham papéis fundamentais em áreas como proteção animal, resgates, adoções, educação sobre cuidados e muito mais.

Além disso, destacar essas iniciativas pode inspirar outras empresas a também adotarem práticas éticas e sustentáveis em relação aos animais. Agradecer e reconhecer esses esforços ajudará a fortalecer a causa e promover um mundo melhor para todos os seres vivos.

Vereadora Seliane da SOS
MDB